



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 036/2024**

Data: 07 de fevereiro de 2024

**Ementa: reitera a Indicação nº132/2023, o qual apresenta novo pedido para que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares de aproximadamente 2.000 metros da estrada rural da Linha Ajuricaba, conforme mapa em anexo.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a reiteração da Indicação nº 132/2023, dos Vereadores que abaixo subscrevem, para que os setores competentes desta Municipalidade iniciem os trâmites necessários, visando a elaboração de projeto e a consequente liberação de recursos para a execução de mais uma importante obra de pavimentação rural, desta feita no trecho que inicia logo após o frigorífico de aves entrando à esquerda, conforme mapa em anexo.

Esta indicação, visa atender ao anseio de produtores rurais que residem ou possuem propriedades na Linha Ajuricaba, estes Vereadores sugerem que a Municipalidade procure priorizar os investimentos para que referida obra, nos termos do mapa em anexo, seja executada no decorrer deste ano, garantindo assim ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os produtores rurais da Linha Ajuricaba, especialmente no trajeto compreendido de 2.000 metros que ainda não conta com pavimentação.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de fevereiro de 2024.

**VANDERLEI CAETANO SAUER  
(SOLDADO SAUER)**  
Vereador

**CARLINHOS SILVA**  
Vereador



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

